Parecer de Relator Especial 11/2023

Protocolo 36059 Envio em 28/03/2023 14:35:51

Ao Projeto de Lei nº **006/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R$ 162.188,66, para atendimento dos Departamentos Municipais de Turismo, de Esportes e Lazer, de Saúde e de Assistência Social, projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial de R$ 162.188,66 (cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado aos Departamentos Municipais de Turismo, de Esportes e Lazer, de Saúde e de Assistência Social, projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – exercícios anteriores – (Convênio SET-DADETUR nº 000029/2011 – Construção do Pavilhão de Eventos – Devolução de saldo) – R$ 40.081,36;

II - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 015/2021 – Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo – Reforma dos sanitários da Quadra de Esportes do Distrito da Roseta) - R$ 16.711,00;

III - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria Esportes e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores - (Emenda nº 2022.094.39703 – Deputado Estadual Vinícius Camarinha) - R$ 9.436,72;

IV - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria Esportes e Lazer – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – (Emenda nº 2022.094.39703 – Deputado Estadual Vinícius Camarinha) – R$ 2.813,00;

V - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 013/2021 – Vereador Daniel Faustino – Instalação de iluminação no campo de futebol da Vila Gammon) - R$ 18.677,00;

VI - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria Esportes e Lazer – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (Convênio nº 000684/2022 – DM034680 – Academia ao Ar Livre e melhoria do espaço físico - Praça Cacilda Machado) – R$ 40.000,00 (Repasse do Estado);

Parecer de Relator Especial 11/2023 Protocolo 36059 Envio em 28/03/2023 14:35:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Marcelo Gregorio.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19426/19426_original.pdf

VII - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria Esportes e Lazer – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro - (Convênio nº 000684/2022 – DM034680 – Academia ao Ar Livre e melhoria do espaço físico - Praça Cacilda Machado) – R$ 1.000,00 (Contrapartida Município);

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados – (Resolução SS nº 26, de 16 de fevereiro de 2023 – Cirurgia Eletivas) – R$ 31.584,86;

IX - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescente – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Devolução de recursos referente à Proteção Social Básica – PSB) - R$ 1.377,19;

X - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Devolução de recursos referente à Proteção Social Especial Média Complexidade - PSE) - R$ 507,53.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e *superávit* financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R$ 72.584,86:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R$ 1.000,00;

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – R$ 71.584,86;

II - *superávit* financeiro – R$ 89.603,80:

a) Fonte de Recurso 01 - Tesouro – R$ 2.813,00;

b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores – R$ 51.402,80;

c) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R$ 35.388,00.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 006/2023,** reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de março de 2023.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

Parecer de Relator Especial 11/2023 Protocolo 36059 Envio em 28/03/2023 14:35:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Marcelo Gregorio.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19426/19426_original.pdf

Assinado por: MARCELO GREGORIO:27677356869, 2023.03.28 14:35:27 BRT

Parecer de Relator Especial 11/2023 Protocolo 36059 Envio em 28/03/2023 14:35:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Marcelo Gregorio.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19426/19426_original.pdf